



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2018

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: ACECO TI S.A

CNPJ: 43.209.436/0011-70

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada em ambiente seguro de data center para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, suporte técnico on-site e treinamento nas dependências do Bloco K do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão — MP e do Bloco SOF da Secretaria de Orçamento Federal, ambas em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 86/2018**, com fundamento no Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA) para o mês de dezembro/2019, com base na variação de 12 meses.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica - Nota Técnica SEI nº 29106/2020/ME (SEI 9347061), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 6,24% (seis inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), passando o valor contratual para 36 meses de R\$ 2.438.999,64 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.591.193,24 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro a seguir:

VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO - A PARTIR DE 21/12/2019 (ANUALIDADE DA PROPOSTA)					
Item	Descrição	Quant.	Métrica	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico on-site/Bloco K	36	Mensal	36.593,77	1.317.375,72
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico on-site/SOF	36	Mensal	35.118,22	1.264.255,92
3	Serviço de capacitação de servidores	1	Unidade	9.561,60	9.561,60
Valor Global				81.273,59	2.591.193,24

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros do reajuste de 6,24%, deverão ser considerados os seguintes valores para o período de 21/12/2019 a 27/12/2021:

a) valor mensal do item 1 passará de R\$ 34.444,44 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta

e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 36.593,77 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos);

b) valor mensal do item 2 passará de R\$ 33.055,55 (trinta e três mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 35.118,22 (trinta e cinco mil cento e dezoito reais e vinte e dois centavos); e

c) valor do item 3 passará de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 9.561,60 (nove mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Notas de Empenho 2020NE800225 (SEI 11588900) e 2020NE800226 (SEI 11588900), na Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI 11725188) e no Despacho DAL-CGPOF-COPAF (SEI 11850626).

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 02/12/2020, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12157656** e o código CRC **595E4C77**.